



EDITAL N.º 014/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

LEANDRO PERES DE MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o local e horário da realização das Provas Escritas Objetivas, referente ao cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **16 DE OUTUBRO DE 2016** em Naviraí/MS, **no horário oficial do Mato Grosso do Sul, atentar para o início do horário de verão**, a relação dos locais de provas encontra-se no Anexo único deste edital.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.2.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.2.2 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.2**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.2.3 Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 1.2**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.3 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.5 O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

1.6 A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

1.7 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

1.8 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.9 Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

1.9.1 Não será permitido o uso de corretivo.

1.10 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11 Não será permitido, durante a realização das provas, o porte de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

1.11.1 Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

1.11.2 **Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.**



1.12 Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.

1.13 Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

1.14 A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

1.15 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.16 Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.17 Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.navirai.ms.gov.br, www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

NAVIRAI/MS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1696 DE 04/10/2016**



ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 014/2016

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - 2016**LOCAL DE PROVA: EM MARECHAL RONDON****ENDEREÇO: RUA CAARAPÓ, 900****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 16/10/2016 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHA - FISCAL****DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H**

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 4006-FISCAL DE OBRAS E POSTURA				
215168	ADAMÁRIO DE LANA GERLING JÚNIOR	EM MARECHAL RONDON	1	1
206874	ADRIANO DE SOUZA	EM MARECHAL RONDON	1	2
212685	AIANA RODRIGUES LEONEL DA SILVA	EM MARECHAL RONDON	1	3
211538	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	EM MARECHAL RONDON	1	4
211308	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	EM MARECHAL RONDON	1	5
206276	ALEXANDER PALERME GARCIA	EM MARECHAL RONDON	1	6
211802	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	EM MARECHAL RONDON	1	7
209637	ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	EM MARECHAL RONDON	1	8
214706	ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA	EM MARECHAL RONDON	1	9
205374	ÁLVARO VIANA DA SILVA	EM MARECHAL RONDON	1	10
215836	ALZIMIRO ALVES DE ARRUDA JUNIOR	EM MARECHAL RONDON	1	11
212450	AMANDA GONZALEZ DE MOURA FÉ	EM MARECHAL RONDON	1	12
211734	AMAURI PAULO BORSATTO	EM MARECHAL RONDON	1	13
216276	ANA CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA BOGDAN	EM MARECHAL RONDON	1	14
212182	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	EM MARECHAL RONDON	1	15
215584	ANA PAULA DA SILVA RAMALDES	EM MARECHAL RONDON	1	16
210555	ANA PAULA FERNANDES SZUKALA ARAUJO	EM MARECHAL RONDON	1	17
215548	ANA PAULA ROBERTO DE OLIVEIRA	EM MARECHAL RONDON	1	18
215790	ANDREA MARIA ELACHE NAPOLI	EM MARECHAL RONDON	1	19
205369	ANDREIA DE ARAUJO BARÃO	EM MARECHAL RONDON	1	20
214605	ANTONIO FABRICIO DA SILVA	EM MARECHAL RONDON	1	21
212219	ANTONIO SAAR HERNANDES	EM MARECHAL RONDON	1	22
213802	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	EM MARECHAL RONDON	1	23
205671	AREANE BITENCOURT ALEGRETTE	EM MARECHAL RONDON	1	24
205067	ARIANE DA SILVA FERREIRA	EM MARECHAL RONDON	1	25
204316	AUGUSTO RODRIGO DA SILVA GOMES	EM MARECHAL RONDON	1	26
214483	BRUNA GISELE TURATTO RIBEIRO	EM MARECHAL RONDON	1	27
211685	BRUNO AURELIO PAGANI	EM MARECHAL RONDON	1	28
204662	BRUNO CARRARO TIBÉRIO	EM MARECHAL RONDON	1	29
205535	CARLOS EDUARDO DA SILVA AZEVEDO	EM MARECHAL RONDON	1	30

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - 2016**LOCAL DE PROVA: EM MARECHAL RONDON****ENDEREÇO: RUA CAARAPÓ, 900****CIDADE: NAVIRAÍ****DATA: 16/10/2016 PERÍODO: PROVA ESCRITA OBJETIVA - MANHA - FISCAL****DURAÇÃO DA PROVA: 4H HORÁRIO DE INÍCIO:8H**

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:4006-FISCAL DE OBRAS E POSTURA-				
213884	CAROLLYNE GONÇALVES CUNHA	EM MARECHAL RONDON	2	1
215894	CESAR EDUARDO DE CAMPOS	EM MARECHAL RONDON	2	2
216067	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	EM MARECHAL RONDON	2	3
213229	CLÁUDIO JORDANO DA SILVA	EM MARECHAL RONDON	2	4
213882	CLÓVIS VIEIRA DE CASTRO	EM MARECHAL RONDON	2	5